



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa nº. 015/2021

OBJETO: Aquisição emergencial de material de consumo médico e artigos de EPI destinado atender as ações de prevenção e combate ao COVID-19 no município de catingueira - PB .

RATIFICO, nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93 o presente processo de dispensa de licitação, com base nas justificativas apresentadas pela Sr^a. Secretária de Saúde, Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica, com amparo legal no Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, onde adjudico o objeto em favor das empresas: LUCIANO JOSE DE MORAIS - FARMACIA E DROGARIA BANDEIRANTE, inscrita no CNPJ Nº 04.254.647/0001-09, com o valor total de **R\$ 13.287,50 (Treze mil, duzentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)**; e à Empresa EUROMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 27.985.664/0001-03, com o valor total de **R\$ 1.071,00 (Hum mil e setenta e um reais)**, perfazendo um valor global de **R\$ 14.358,50 (quatorze mil, trezentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos)**), por apresentar os melhores e menores preços conforme consultas em anexo, e nos termos do Art.64, caput da Lei 8.666/93, convoca as empresa para retirada da nota de empenho, sob as penalidades da Lei, como também que se proceda à publicação legal do extrato de Dispensa devido.

Catingueira-PB, 18 de maio de 2021.

Suelio Felix de Alencar
SUELIO FELIX DE ALENCAR
Prefeito Municipal